

Dispõe sobre alteração e criação de dispositivo legal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, APROVOU E EU, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso VI e criado o inciso VII referentes à composição do Conselho do Pólo Universitário de Apoio Presencial Cora Coralina, descrita no artigo 3º, da Lei nº 1073/2009, como se vê abaixo:

...

VI – Um representante da sociedade civil, indicado por ONGs ou Associações locais;

VII – Um representante dos estudantes, indicado pelos acadêmicos do Pólo Universitário.

...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.



MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, Alexânia GO, 23/22/12



Secretário Administrativo